

Plano de Incentivos Para a Promoção do E-Commerce > Apresentação

➤ **Qualificações para pedido do incentivo**

- Inscrição em Macau para efeitos comerciais e fiscais;
- Pelo menos, 50% das quotas da empresa requerente, ou controlo accionário, deve ser detido pelos residentes locais.

As empresas de "Produto de Macau" e da "Marca de Macau" que não preencham os requisitos acima mencionados serão também considerados, caso-a-caso, de acordo com a situação.

➤ **Sumário do Plano de Incentivos**

- As empresas, que promovem os seus negócios através dos designados serviços nas páginas na Internet dos operadores do comércio electrónico reconhecidos pelo IPIM, podem beneficiar, no máximo, do apoio de 70% das respectivas despesas. Cada empresa poderá beneficiar, no máximo, do apoio de MOP 30.000,00 por ano.
- O IPIM vai publicar, na sua página na Internet, a lista dos operadores do comércio electrónico por ele reconhecidos, que vai sendo actualizada quando necessário.
- As medidas de incentivo são aplicáveis nas seguintes despesas:
 - Quota
 - Despesas dos serviços de Valor Acrescentado
 - Despesas na construção da página de Internet estandardizada

➤ **Procedimentos Administrativos:**

- O IPIM notificará o requerente do resultado do seu pedido, dentro de trinta dias úteis a contar da data da recepção do pedido e de todos os necessários documentos.
- A aceitação do pedido e do montante a conceder serão condicionados à situação da distribuição dos recursos internos do IPIM.
- Caso a empresa beneficiadora faltar ao cumprimento da sua responsabilidade ou obrigação, assiste ao IPIM o direito de cancelar a concessão total ou parcial do subsídio prometido.
- A empresa beneficiadora deverá proceder à entrega do recibo e dos respectivos documentos comprovativos ao IPIM, dentro de 90 dias a contar da data da aprovação do seu pedido.
- O IPIM efectuará o pagamento do subsídio de acordo com a situação de utilização do serviço electrónico, dentro de 90 dias a contar da data da recepção do recibo apresentado pela empresa requerente.

Serviço de informação

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau - IPIM

Endereço: Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, no 263, Edif. China Civil Plaza, 19o andar, Macau

No de tel.: (853) 28728212

No de fax: (853) 28727123

E-mail: sde@ipim.gov.mo



澳門貿易投資促進局
Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau
Macao Trade and Investment Promotion Institute

[Website: www.ipm.gov.mo](http://www.ipm.gov.mo)